

LEI Nº 2.054, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Denomina "Amélia Ferreira Moura" a Rua Projetada 1, do Bairro Parque Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Amélia Ferreira Moura" a Rua Projetada 1, do Bairro Parque Industrial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal